



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO M.DE TAIPU, SEXTA FEIRA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.
- Nº 005/2017 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 300/2017

Denomina nome do Paço Municipal, em nosso Município, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **AUGUSTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO**, o prédio do Paço Municipal, em construção na Praça Elias Cavalcante, no centro da cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipu, Em 18 de maio de 2017.


Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
Prefeito